



**DECRETO Nº 087/2026**

**FIGUEIRÓPOLIS/TO, 30 DE JUNHO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 13 A 24 DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, que no mês de julho a maioria das instituições públicas estão de recesso, os Poderes Legislativos e Judiciários e outros,

**CONSIDERANDO**, que o Município tem uma interação constante com essas instituições, e para melhor desempenho dos servidores em suas funções.

**CONSIDERANDO**, a temporada de praia, férias escolares, vislumbrando a necessidade de proporcionar aos servidores a oportunidade de estar com a família.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretado recesso administrativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Figueirópolis - TO, no período de 13 a 24 de julho de 2026, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão manter o seu funcionamento normal, especialmente:

- I. Serviços de Limpeza Pública;
- II. Serviços do HPPF (Hospital de Pequeno Porte de Figueirópolis);
- III. Prédio da Prefeitura Municipal Ernandes Rocha Dourado - Sala da Comissão de Licitação;
- IV. Coletoria Municipal.



**Art. 3º** Caberá aos secretários municipais garantir o funcionamento adequado dos serviços essenciais e a organização de escalas de plantão, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 30 de junho de 2026.

JOSE  
FONTOURA  
PRIMO:3285  
2738104

Assinado de forma  
digital por JOSE  
FONTOURA  
PRIMO:32852738104  
Dados: 2026.06.30  
08:23:41 -03'00'

**JOSÉ FONTOURA PRIMO**  
*Prefeito Municipal De Figueirópolis - TO*

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas áreas, **CERTIFICA** que  
Decreto n.º 067/26 de 30.06.26  
Foi afixado na Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, em 30.06.26  
Figueirópolis TO, em 30.06.26

*Delma*

**Delma Oliveira Chaves Almeida**  
Secretária Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto n° 067/2025